



Edital de 1ª e 2ª Praça de Bem Imóvel e para Intimação do executado **Antonio Sergio Bassetti Naccaratto (CPF 099.990.528-78)**, sua cônjuge, **Fernanda Valentim Nassa Naccaratto (CPF 116.490.578-30)**, na qualidade de coproprietária, bem como eventuais credores hipotecários, expedido nos autos da **Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença** requerida por **Euclides Pires de Camargo Neto, CPF/MF 689.049.837-20**. Proc. **0131592-23.2007.8.26.0003**.

O Dr. **Marco Antonio Botto Muscari**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara/SP, na forma da Lei. Faz Saber aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça - A 1ª Praça terá início no dia **19/09/16**, às **11:00h** e se encerrará no dia **22/09/16**, às **11:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **22/09/16**, às **11:01h** e se encerrará no dia **14/10/16**, às **11:00h**.

Do Condutor da Praça A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Da Comissão A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Da Preferência Legal Nos termos do § 1º do art. 843 do CPC, será reservado ao coproprietário ou ao cônjuge não executada a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições.

Dos Débitos Eventuais débitos condominiais, pendentes e não pagos com o produto da arrematação correrão por conta do arrematante. Nos termos do art. 130, § único do Código Tributário Nacional, os débitos fiscais/tributários serão subrogados sobre o respectivo preço. Consta perante a PMSP que o referido imóvel é isento em relação ao IPTU.

Bem Sala comercial nº 22, tipo 1, localizada no 2º andar do edifício denominado "OFFICE 1192", situado na Rua Carneiro da Cunha nº 1.192, no Parque Imperial, no 42º Subdistrito Jabaquara, contendo a área privativa de 47,925m², e área comum de 51,027m², (inclui área de garagem de 9,327m²), com a área real total de 98,952m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,071208% no terreno condominial e nas demais partes e coisas comuns, com direito a uma vaga na garagem coletiva, localizada parte no térreo e parte no subsolo, para estacionamento de um automóvel de passeio ou utilitário, de forma indeterminada. Imóvel objeto da matrícula nº 137.319 do 8º CRI/SP e Contribuinte nº 047.105.0020-7 (terreno condominial). **Nos termos do § 2º do art. 843 do CPC, não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação.**

A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.

Ônus Nada consta.

Avaliação (outubro/2015) R\$349.448,60.

Ficam o executado, sua cônjuge na qualidade de coproprietária, bem como eventuais credores hipotecários INTIMADOS das designações supra, nos termos do § único do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de agosto de 2016.

www.destakleiloes.com.br – Destak Leilões – Seu melhor investimento !!!

(11) 3107-0933 / (11) 2691-6265 / (11) 3107-0895 – contato@destakleiloes.com.br